



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N°. 071 /2025

Indica ao Prefeito a cessão de uma Van para a Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Bem-Estar.

Senhora Presidente,

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Arquivado. Numerosa. Publique-se.
 Distribuir-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 06/11/2025
Assinatura
PRESIDENTE

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande, solicitando a cessão de uma Van para a Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Bem-Estar, destinada ao transporte de atletas e equipes que representam o município em treinos, competições e eventos esportivos em outras localidades.

Cabeceira Grande, 03 de novembro de 2025.

VEREADOR YSAIAS DE SOUSA - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 292	SOB O N° 9988
ÀS 16:02	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 06 / 11 /2025	
<i>Abgares</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



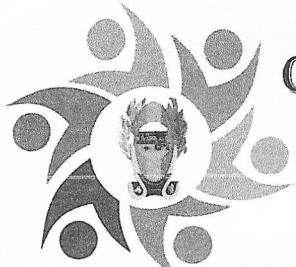
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade garantir melhores condições logísticas para o desenvolvimento das atividades esportivas no município. A Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Bem-Estar realiza o acompanhamento de equipes e atletas, e frequentemente necessita deslocar-se para outras cidades em razão de campeonatos e eventos representando o Município.

Atualmente, a falta de veículo próprio dificulta a participação dos atletas, especialmente jovens e estudantes, em competições regionais e estaduais, limitando as oportunidades de crescimento esportivo e social.

A cessão de uma Van contribuirá significativamente para o fortalecimento do esporte local, incentivando a prática esportiva, a inclusão social e a valorização dos talentos do município, além de proporcionar mais segurança e organização nos deslocamentos das delegações municipais.

Diante da relevância da proposta, solicito o apoio do Poder Executivo para atender a esta indicação, promovendo mais eficiência e incentivo às ações da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Bem-Estar.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 124/2025.

Cabeceira Grande (MG), 11 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG	
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS	
Protocolo no Livro Próprio: Às Fis. <i>825</i>	
Sob o N° <u>138576</u> em <u>11/11/25</u>	
Assinatura do Poder Executivo <i>Gandra</i>	

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 070, 071, 072 e 073/2025 de autoria dos senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 10 de novembro de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,

[Signature]
VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta